



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



Termo de Inexigibilidade de Licitação

Reconheço a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada em palestra com o tema SHOW COM ILUSIONISMO "O IMPOSSÍVEL PODE SE TORNAR REAL" destinado ao Projeto de Boas Vindas – Encontro dos Servidores, que será realizada em 02 (dois) turnos, contratando-se para tanto, a empresa Carlos Eduardo Alves 28729038871, CNPJ 32.319.788/0001-90, no valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), com amparo legal no Artigo 74 – Inciso III, Alínea "I", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Com base nas informações constantes nos autos do Processo nº 1252/2024, e, considerando que foram observados os prazos processuais, HOMOLOGO, nos termos do artigo 17, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o presente procedimento de inexigibilidade de licitação.

Santa Teresa – ES, 02 de fevereiro de 2024.

Kleber Medici da Costa

Prefeito Municipal